



**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DATA:	21.06.2021
DA:	TESOURARIA do CRO-SE
PARA:	PRESIDÊNCIA CRO/SE
ASSUNTO:	PUBLICAÇÃO DO EDITAL CRO-SE Nº 02/2021.

Senhor Presidente,

Solicitamos **AUTORIZAÇÃO** para publicação do **EDITAL CRO Nº 02/2021**, junto ao **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (SEGRASE)**.

Ressalte-se que essa publicação é de grande importância, pois ela trata da convocação, conforme transcrição abaixo:


CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
EDITAL N.º 02/2021
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, **CONVOCA**, para os dias 01 e 02 de outubro de 2021, a eleição na modalidade on-line para a renovação da composição do CRO-SE. Até às 16 horas do dia 01/9/2021 serão recebidas, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas. O edital completo encontra-se afixado na sede do CRO-SE. Aracaju, 01 de julho de 2021.

Anderson Lessa Siqueira, CD
Presidente do CRO-SE.

Também não podemos silenciar que a publicação do edital acima através de **DIÁRIO OFICIAL**, é uma demonstração de lisura dos atos praticados neste Conselho de Classe.

É importante registrar que o **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE** é representado exclusivamente pela **EMPRESA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE – SEGRASE**, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site: www.crose.org.br



ESTADO DE SERGIPE, registrada no CNPJ 13.085.519/0001-61, conforme ESTATUTO disponibilizado através do link abaixo:

<https://segrase.se.gov.br/canal/estatuto>

Quanto ao preço, esse é devidamente fixado pela SEGRASE, através da tabela de preços aprovada pelo seu CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Art. 99 do Estatuto (ver transcrição abaixo):

Art. 99 Todos os serviços prestados pela SEGRASE deverão ser remunerados, de acordo com tabelas de preços estabelecidas pela Diretoria da Empresa e aprovadas pelo Conselho de Administração, ressalvados os casos previstos neste Estatuto.

Após consulta, o valor da publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE importará em R\$ 422,46 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS);

No que tange as certidões de regularidade fiscal, essas estão devidamente regulares, conforme documentos (Certidões) apensadas. São elas:

- FAZENDA FEDERAL;
- FAZENDA ESTADUAL;
- FAZENDA MUNICIPAL;
- FGTS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;
- FALÊNCIA E CONCORDATA;
- CERTIDÃO DE NADA CONSTA JUNTO AO TCU;
- CARTÃO DE CNPJ;

Realce-se ainda, que consultamos o SETOR CONTÁBIL deste Conselho, sendo evidenciado que existe recursos orçamentários e financeiros para concretização da despesa;

Por fim, quanto ao cumprimento do DECRETO Nº 10.024/2019, informamos que a base legal para essa despesa não se adequa aos casos de COTAÇÃO ELETRÔNICA/DISPENSA ELETRÔNICA, visto que para o objeto da despesa somente é explorado pela SEGRASE, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO ESTADO DE SERGIPE, conforme ESTATUTO disponibilizado através do link abaixo:

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site: www.crose.org.br



<https://segrase.se.gov.br/canal/estatuto>

Diante das considerações apresentadas, solicitamos autorização para consolidação da despesa junto a empresa SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE – SEGRASE – CNPJ 13.085.519/0001-61, conforme detalhamento exposto abaixo:

1) OBJETO DA DESPESA:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2021, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE.

2) EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE – SEGRASE – CNPJ 13.085.519/0001-61 (PROPOSTA ANEXADA);

3) PRAZO DE EXECUÇÃO:

IMEDIATO;

4) VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

R\$ 422,46;

5) BASE LEGAL:

ARTIGO 24, INCISO VIII E XVI DA LEI 8.666/93;

Atenciosamente,

ERICKSON PALMA SILVA
Tesoureiro do CRO-SE